



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 071/2012

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2012

Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 34 de 18/11/2011 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2012.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2012.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº34, de 18 de novembro de 2011) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 06 de Novembro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Fls.002

DECRETO Nº 71/2012

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA		
	02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:	320	26.782.0006.1008.0000	Serviços Urbanos e Rurais	37.300,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				37.300,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA		
	02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:	318	26.782.0006.1008.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-37.300,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-37.300,00

Cabralia Paulista, 05 de Novembro de 2012.